

DELIBERAÇÃO CBHVG Nº 091/2021

Aprova a matriz a ser utilizada para a avaliação da eficiência de gestão da Entidade Delegatária para o ano de 2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG, criado pelo Decreto Presidencial s/n, de 03 de dezembro de 2003,

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande aprovado pela Deliberação CBH Verde Grande nº 37/2011 e as prioridades estabelecidas;

Considerando a Deliberação CBH Verde Grande nº 083/2020 que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, referente aos exercícios 2021 a 2022;

Considerando as metas definidas no Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017 firmado entre a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

Considerando que o Comitê de Bacia se comprometeu a apoiar a Entidade Delegatária a alcançar as metas estipuladas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 083/ANA/2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de avaliação de eficiência da gestão a ser observada pela Entidade Delegatária para o cumprimento da meta de percentual físico de execução de ação selecionada pelo CBH Verde Grande em articulação com a Entidade Delegatária.

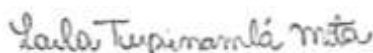
Parágrafo único: A ação selecionada está devidamente contemplada no PAP 2021-2022 aprovado por meio de Deliberação pelo CBH Verde Grande.

Art. 2º A matriz a ser empregada para a avaliação da eficiência da gestão, contendo as entregas que a Entidade Delegatária deverá atender, para o atingimento da meta constante no Indicador 3 do Contrato de Gestão 083/ANA/2017 no ano de 2022 será a seguinte:

AÇÃO PRIORIZADA PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE						
DELIBERAÇÃO CBHVG Nº 091, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021						
PERÍODO: 2022						
AÇÃO 01: Elaboração do Programa de Educação Ambiental (PEA) da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande						
Descrição da meta: definir um programa com diretrizes claras para a realização de ações de educação ambiental de forma continuada na bacia						
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP 2021-2022:					1.11.3 - Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	
ORDEM	ENTREGAS/ETAPAS	ITENS COMPROBATÓRIOS EM CADA ENTREGA	Metas (% de avanço físico acumulado)			
			2022	2023	2024	2025
			100%	-	-	-
1	Publicação de ato convocatório para contratação de consultoria	Ato Convocatório	x	-	-	-
2	Contratação de consultoria para elaboração do Programa	Contrato e Ordem de Serviço assinada	x	-	-	-
3	Indicação de membros que irão compor o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento do desenvolvimento do Programa	Ofício da Diretoria	x	-	-	-
4	Integração inicial entre a Contratada e o GT para coleta de subsídios técnicos preliminares	Ata ou memória de reunião	x	-	-	-
5	Apresentação da minuta do Programa (contendo lista de ações e metas) para o GT e Agência Peixe Vivo	Ata ou memória de reunião	x	-	-	-
6	Apresentação da versão final do Programa de Educação Ambiental da Bacia	Documento técnico (Programa propriamente dito)	x	-	-	-

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Montes Claros (MG), 15 de dezembro de 2021.



Laila Tupinambá Mota
Secretária do CBH Verde Grande



Flávio Gonçalves Oliveira
Presidente do CBH Verde Grande